



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PROCESSO Nº 23346.000469/2012-85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2012

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 A elaboração do presente Termo de Referência atende à determinação estipulada no artigo 9º, I, do Decreto Nº 5.450/2005 e suas alterações.
- 1.2 A abertura do presente procedimento licitatório, decorre da necessidade de aquisição de cães para o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, em atendimento à Requisição do setor interessado que tem por objeto quantificar, especificar e definir as condições para aquisição de semoventes.

2 OBJETIVO

- 2.1 Não obstante o julgamento ser efetivado pelo menor preço do grupo, o licitante vencedor deverá apresentar sua proposta escrita, respeitando os valores unitários estimados, conforme Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, Anexo II, deste Edital.

3 JUSTIFICATIVA

- 3.1 O Campus Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, passa por um processo de expansão, com implantação de novos cursos e novas demandas. Com o compromisso do Campus em estar atendendo demandas a nível nacional e regional, se mostrando capacitado, interessado e com iniciativa, foi contemplado com o “Projeto Cães Guia” instituído pelo Governo Federal para atender a demanda dos portadores de deficiência visual da Região Sudeste. Foram contemplados cinco Institutos, nas Regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste, Norte e Nordeste, motivo de orgulho para o Instituto Federal do Sul de Minas por termos sido o escolhido na região Sudeste. Pensando nisso aproveitando o momento em que o Governo Federal solicita aos Institutos o apoio e que se disponibilizem à ajudar e se fazer presente nos grandes eventos que o Brasil sediará nos próximos anos, como Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas e com a grande carência da nação no seguimento de Cães de “trabalho” nas diversas funções, com a carência de Técnicos em Cinotecnia, o Campus se incumbiu de prestar sua contribuição.

- 3.1.1 Se preparando para ser o primeiro centro de referência e certificação de Cães de trabalho e Agentes condutores. Criando o primeiro curso de Cinotecnia do país.
- 3.1.2 Ser um centro de referência na criação de Cães de trabalho.
- 3.1.3 Atender a demanda de parte das Forças de Seguranças, sendo o distribuidor oficial de Cães de trabalho para funções diversas.
- 3.1.4 Prestar serviços no Instituto Federal do Sul de Minas, bem como nos demais Institutos, oferecendo Técnicos e Cães nascidos, criados e treinados em nosso Campus.
- 3.1.5 Trabalhar em parceria com unidades prisionais, contribuindo com a distribuição Cães de qualidade e oferecendo um trabalho de socialização aos detentos, qualificando-os tecnicamente.
- 3.1.6 Para colocarmos em prática e obtermos êxito nos projetos, alguns em fase de conclusão, se faz necessário a compra de semoventes Caninos de qualidade e em quantidade que nos atendam, com características especificadas a seguir.

4 ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES						
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Cão raça pastor alemão, sexo fêmea , Idade mínima 03 (três) meses e máxima 08 (Oito) meses . As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.	Un.	3	3.800,00	11.400,00
	2	Cão raça pastor alemão, sexo Macho , Idade mínima 03 (três) meses e máxima 08(oito) meses . As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.	Un.	2	3.800,00	7.600,00
	3	Cão raça pastor alemão, sexo fêmea , Idade mínima 09 (nove) meses e máxima 36(trinta e	Un.	3	7.566,00	22.698,00

		<p>seis) meses.</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>				
	4	<p>Cão raça pastor alemão, sexo Macho, Idade mínima 09 (Nove) meses e máxima 36(Trinta e seis).</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>	Un.	2	7.566,00	15.132,00
2	5	<p>Cão raça Pastor Belga de Malinóis, sexo fêmea Idade mínima 03 (três) meses e máxima 08 (Oito) meses.</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>	Un.	3	3.800,00	11.400,00
	6	<p>Cão raça Pastor Belga de Malinóis, sexo macho Idade mínima 03 (três) meses e máxima 08 (Oito) meses.</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>	Un.	2	3.800,00	7.600,00
	7	<p>Cão raça Pastor Belga de Malinóis, sexo fêmea Idade mínima 09 (nove) meses e máxima 36 (Trinta e seis) meses.</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>	Un.	5	8.266,00	41.330,00
	8	<p>Cão raça Pastor Belga de Malinóis, sexo macho Idade mínima 09 (nove) meses e máxima 36 (Trinta e seis) meses.</p>	Un.	4	8.633,00	34.532,00

		As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.				
3	9	<p>Cão raça Pastor Belga de Malinóis, sexo fêmea Idade máxima 48 (Quarenta e oito) meses.</p> <p>Esse Cão exija que seja filho ou neto de campeão de IPO 3 finalista. Finalista de pelo menos quatro campeonatos WM-BB. E que tenha participado de provas pela FCI com resultados positivos. Tendo títulos de campeonatos belga KUCBH .</p> <p>* Justifica-se a exigência desses títulos dos pais e/ou avós, por motivos de melhoramento genético do futuro plantel do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, bem como de todo plantel Nacional de Cães de trabalho.</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>	Un.	1	8.000,00	8.000,00
	10	<p>Cão raça Pastor Belga de Malinóis, sexo macho Idade mínima 04 (quatro) anos e máxima 05 (cinco) anos e as demais descrição conforme descrito abaixo.</p> <p>Esse Cão exija que seja filho ou neto de campeão de IPO 3 finalista. Finalista de pelo menos quatro campeonatos WM-BB. E que tenha participado de provas pela FCI com resultados positivos. Tendo títulos de campeonatos belga KUCBH .</p> <p>* Justifica-se a exigência desses títulos dos pais e/ou avós, por motivos de melhoramento genético do futuro plantel do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, bem como de todo plantel Nacional de Cães de trabalho.</p> <p>As demais descrições desse cão deve ser descrição do item 5 (Características dos semoventes a serem adquiridos), exceto as características já mencionadas acima.</p>	Un.	1	14.466,66	14.466,66
TOTAL						174.158,66

5 CARACTERÍSTICAS DOS SEMOVENTES A SEREM ADQUIRIDOS

- 5.1 **Linhagem de Trabalho:** Os cães desta linha serão selecionados visando aptidões específicas de trabalho, mas a estrutura física e pelagem não devem fugir do padrão oficial da raça. Os cães pertencentes à linhagem para trabalho deverão apresentar menor carga de homozigose, o que possibilita uma menor transmissão de taras hereditárias e o aparecimento de problemas genéticos físicos como as articulações displásicas, bem como uma maior resistência orgânica e rusticidade, comparados aos cães de linhagem que não são selecionados para trabalho. Os cães de trabalho deverão possuir, na média, um comportamento mais duro (resistência à stress) e mais impulsos (motivação interna para trabalhar) desenvolvidos para a proteção, faro, em fim um comportamento adequado para o ser treinado a desempenhar o serviços diversos.
- 5.2 Idade mínima conforme descrito no quadro acima, os cães devem apresentar essas idades por ser essa faixa etária ideal para se educar e condicionar os cães ao tipo de trabalho a que se destinam e no caso de cães adultos já apresentarem as características temperamentais e estruturais para que possam ser utilizados na reprodução. Nesta faixa etária os cães devem apresentar o calendário de vacinação completo bem como não apresentar infestações de endo e ectoparasitas. Sendo cada cão para uma finalidade específica de trabalho.
- 5.3 Para os Itens 05 e 06 constante do lote/grupo 03, a faixa etária já está descrita na planilha acima e para os demais cães deve ser seguido a idade mencionada no subitem anterior.
- 5.4 Saudável, apresentar boa compleição, robusto, forte. Isento de defeitos hereditários e adquiridos, sem taras ou vícios, pigmentação bem definida.
- 5.5 Bons aprumos, movimentação firme e harmônica, angulações corretas, evitando assim o aparecimento de patologias no sistema locomotor decorrentes de defeitos de aprumos e sobrecarga de articulações, o que resulta em alteração de locomoção, dores e inservibilidade do animal para o trabalho.
- 5.6 Livre de ectoparasitas e endoparasitas.
- 5.7 **Características psicológicas:** impulso de caça alto (prey drive), intenso impulso por comida, intenso impulso de brincadeira (espírito lúdico), impulso de defesa alto (defensive drive), impulso de luta alto (fight drive), dureza, alto grau de atividade, habilidade para superar obstáculos como saltos, túneis, passarelas, sejam eles fixos ou móveis. Não deve se intimidar com variações ambientais e ser sociável com pessoas e outros animais, ter um bom retrievier, mordida instintivamente de boca cheia, possessividade, agilidade, explosão, combatividade, prontidão, vivacidade, autoconfiança, concentração, persistência, determinação, atenção, olfato apurado, treinabilidade, estabilidade (firmeza) de nervos, reação positiva a estampido, ávido ao trabalho. Essas características são essenciais para que o cão possa ser treinados para desempenhar as funções de guarda e faro. Deve apresentar-se isento de condicionamento para detecção de odores específicos (drogas, explosivos, outros). Mas pode apresentar treinamento de base para procurar e buscar objetos, bem como trabalho de base para

mordida.

- 5.8 O animal só deve pertencer à mesma árvore genealógica dos demais cães a serem adquiridos neste mesmo processo de compra de cães a partir de da quarta geração do seu registro genealógico ou seja seus tataravós . Esta especificação tem por objetivo permitir o acasalamento entre esses animais visando à reposição do plantel. Em vista disso, se faz necessária que a aquisição desses semoventes sejam agrupadas em lote a fim de evitar parentesco na árvore genealógica.

6 RECEBIMENTO DOS SEMOVENTES

- 6.1 Todas as características descritas anteriormente serão rigorosamente avaliadas em 3 (três) etapas por uma comissão indicada pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A ETAPA I será realizada nos canis de criação e as ETAPAS II e III serão realizadas no ato do recebimento dos cães pela unidade compradora.

- 6.2 **ETAPA I:** Avaliação do canil de criação do animal. A comissão se deslocará até o canil de criação dos animais visando conhecer as instalações, formas de manejo dos cães e pessoal envolvido na criação e treinamento dos cães. Serão aceitos os animais criados em um meio que propicie o bem estar dos cães, tanto físico quanto psicológico. O método de treinamento utilizado no canil eu trabalho de socialização e a etologia canina. Avaliando-se o comportamento do pessoal responsável pela criação e treinamento dos cães, perante os cães, pode-se melhor avaliar a qualidade psicológica dos animais a serem adquiridos. Não serão aceitos cães criados e treinados por pessoal que não apresente comportamento compatível para o desenvolvimento de um cão equilibrado. Essa etapa se faz necessária para se constatar previamente a qualidade dos cães a serem adquiridos, uma vez que a empresa terá 30 (trinta) dias para entregar o animal. Se o canil de criação for desqualificado durante a avaliação, a empresa fica obrigada a fornecer cão de outro canil compatível com as exigências requeridas neste processo de compra.

- 6.3 **ETAPA II:** Avaliação de documentos: Registros genealógicos e atestado emitido pela Sociedade Brasileira de Cães Pastores Alemães (SBCPA) , no caso de cães Pastores Alemães; E segunda a FCI/ CBKC no caso dos Pastores Belga Malinois. Atestado sanitário (Modelo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA); Atestado de vacinação contra Parvovirose, Coronavirose, Cinomose, Hepatite Infecciosa Canina, Leptospirose, Parainfluenza, Adenovirus, Bordetella bronquiseptica, Giárdia e Raiva (Modelo do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV); Exame negativo para Brucelose; Exame negativo para Leishmaniose; Exame negativo para Leptospirose; Exame parasitológico de fezes negativo; Hemograma completo com PIV e PH; Exame para Giárdia e Coccidiose negativos; Certificado de Displasia Coxofemoral dos pais do animal e do animal, Grau A (H. D. –) ou Grau B (H. D. +/-); Radiografias das articulações escápulo-umeral e úmero-rádio-ulnares dos pais do animal e do animal, devidamente acompanhadas por laudo médico veterinário emitido por profissional credenciado pelo CBRV, comprovando suas normalidades.

- 6.4 **ETAPA III:** Avaliação dos animais. A avaliação será realizada em ambientes escolhidos pela comissão:

- 6.4.1 O animal deve ser conduzido por seu tratador/criador para que demonstre todas as suas potencialidades.

- 6.4.2 **Avaliação da estrutura física do cão:** serão avaliados ossatura, musculatura, articulações, angulações, aprumos, dentição, mordedura, presença de taras e defeitos hereditários, presença de problemas de pele e presença de ectoparasitas. O animal que não apresentar as características desejadas será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.3 **Locomoção:** o animal será conduzido em linha reta e em círculos, a fim de se verificar sua movimentação ao passo e ao trote. O animal deverá apresentar uma boa mobilidade, com movimentação firme e harmônica. O animal que não apresentar as características desejadas será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4 **Sociabilidade:** o animal será submetido á uma prova que vise avaliar sua sociabilidade com pessoas, outros cães, ambientes diferentes, sensibilidade a barulhos. Nestes testes avaliam-se também a coragem, autoconfiança, vivacidade, concentração, disposição, atenção e estabilidade (firmeza) de nervos.
- 6.4.4.1 **Pessoas:** o animal deverá passar entre um grupo de pessoas sem demonstrar agressividade ou medo. Deverá postar a cauda alta e caminhar ou brincar sem hesitar. Se o animal apresentar sinais de agressividade ou medo será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4.2 **Cães:** o animal deverá passar próximo a outros cães sem demonstrar agressividade. Se o animal demonstrar agressividade será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4.3 **Veículo:** deverá postar a cauda alta e caminhar ou brincar sem hesitar. Se o animal apresentar sinais de medo, insegurança, apatia, será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4.4 **Ambiente fechado:** deverá postar a cauda alta e caminhar ou brincar sem hesitar. Se o animal apresentar sinais de medo, insegurança, apatia, será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4.5 **Ambiente escuro:** deverá postar a cauda alta e caminhar ou brincar sem hesitar. Se o animal apresentar sinais de medo, insegurança, apatia, será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4.6 **Pisos variados:** o animal será conduzido sobre piso de terra, gramado, asfalto, cimento, cascalho, piso liso e piso vazado. Deverá postar a cauda alta e caminhar ou brincar sem hesitar. Se o animal apresentar sinais de medo, insegurança, apatia, será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.4.7 **Teste de Nervos:** será testado quanto á sensibilidade a barulhos (veículos e estampidos). O animal deve permanecer indiferente ou demonstrar atenção. Se o animal apresentar sinais de medo será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.
- 6.4.5 **Espírito Lúdico:** o animal será avaliado quanto á sua disposição para brincadeiras quando solicitado pelo tratador/criador: luta com o tratador/criador, correr e pegar objetos atirados pelo próprio tratador/criador, exercício de “retrivier”.

O cão que não demonstrar espírito lúdico será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.

6.4.6 **Impulso de caça:** o animal será submetido a dois testes a fim de verificar seu impulso de caça, possessividade pela “presa”. Nestes testes avaliam-se também autoconfiança, concentração, tenacidade, intrepidez, persistência, determinação, vivacidade, habilidade física e psicológica, estabilidade de nervos.

6.4.6.1 **Teste do brinquedo:** o brinquedo favorito do cão será jogado e o mesmo deverá correr atrás e abocanhá-lo, segurando-o firmemente.

6.4.6.2 **Teste do bastonete (rabicho):** o cão deverá morder o bastonete com firmeza.

6.5 O animal que demonstrar sinais de medo, insegurança, apatia, falta de concentração, indiferença, nos testes será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.

6.6 Em todos os testes supracitados o animal deverá demonstrar coragem, autoconfiança, vivacidade, disposição, estabilidade de nervos, com cauda alta, locomoção contínua e para frente sem recuos.

6.7 O animal será desclassificado quando apresentar apatia, indisposição, sinais de medo com a cauda baixa entre as pernas, orelhas retesadas coladas ao corpo, recuos e fugas, hesitações, insegurança, mordida nervosa e rosnando, pêlos do dorso eriçados.

6.8 O animal que não realizar os testes será rejeitado e não será recebido pela unidade compradora.

6.9 Se o animal for rejeitado por não atender as características solicitadas, será solicitada à empresa vencedora a apresentação, em um prazo de 60 (sessenta) dias, de um segundo animal para cada animal não recebido pela comissão. Se o segundo animal apresentado for rejeitado por não atender as características solicitadas, será solicitada à empresa vencedora a apresentação, em um prazo de 15 (sessenta) dias, de um terceiro animal para cada animal não recebido pela comissão. Se o terceiro animal apresentado for rejeitado por não atender as características solicitadas, a empresa vencedora será desclassificada e a segunda empresa concorrente será convidada a apresentar os animais. Os critérios adotados para a segunda empresa serão os mesmos adotados para a empresa vencedora. Se a segunda empresa não atender aos critérios especificados, será convidada a terceira empresa, com observância dos mesmos critérios aqui descritos.

6.10 O transporte dos animais adquiridos e entrega na unidade adquirente é da responsabilidade do vendedor, o valor do frete já deve estar incluso no preço ofertado.

6.11 Pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento.

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas sobre as especificações dos objetos NÃO serão sanadas no chat, local que proporciona a comunicação entre pregoeiro e licitantes. Todas as informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com o Sr. Rômulo Eduardo

Bernardes da Silva, Professor, pelo telefone (35) 9135-0401, em horário de expediente.

- 7.2 A empresa vencedora se **responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança** do objeto ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.
- 7.3 Os animais deverão ser entregues no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-MG, no seguinte horário: 7:00 às 11:00 horas// 13:00 às 17:00 horas com prévio agendamento com o Professor Rômulo.
- 7.4 Todos os serviços de entrega deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus para o Instituto.

8 DOS PRAZOS

- 8.1 Os animais deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do aceite na Nota de Empenho.
- 8.2 Os animais da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local adequado indicado pelo Professor Rômulo quando do agendamento.
- 8.3 O recebimento dos animais dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pela Comissão de Recebimento do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- 8.3.1 Após a entrega, constatadas inconformidade nos animais, os mesmos serão substituídos por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus o Instituto.
- 8.4 Na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Instituto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratado.
- 8.5 A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, retirar a nota de empenho e assinar a respectiva ata de registro de preços.
- 8.6 A declaração da validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios.
- 8.7 Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais.

9 DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA EMPRESA VENCEDORA

9.1.1 A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar os animais de acordo com as exigências do edital, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

9.1.2 Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

9.1.3 A vencedora deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que por ventura, possam advir aos funcionários do Instituto e a terceiros, em virtude da má qualidade do objeto licitado.

9.2 DO CONTRATANTE

9.2.1 O Instituto deverá disponibilizar local adequado para o recebimento dos animais.

9.2.2 O Instituto fiscalizará e inspecionará os animais entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido. A referida fiscalização e inspeção dos animais serão feitas por uma comissão, indicada pelo Ordenador de despesa do Instituto.

9.2.3 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1 Os preços a serem cotados deverão ser compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com a estimativa de custo da Instituição, de **R\$ 174.158,66 (Cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

<u>SOLICITAÇÃO</u>	<u>APROVAÇÃO</u>
Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005.	Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela: () Aprovação. () Não aprovação.
Muzambinho/MG, 06/12/2012.	Muzambinho/MG, 06/12/2012.
<i>Rômulo Eduardo Bernardes da Silva</i> <i>Professor - Coordenador</i>	<i>Luiz Carlos Machado Rodrigues</i> <i>Diretor Geral</i>